



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 912 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ALAN DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



**DECRETO MUNICIPAL N° 913 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ALICE BACELAR SOUSA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 914 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. AMANDA ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 915 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonera da servidora **Sra. ANDRESSA SILVA MERCES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 916 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ANTONIA SELMA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



**DECRETO MUNICIPAL N° 917 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CAMILE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 918 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. CARLOS DANIEL RAMOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 919 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº CARLOS TRINDADE SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 920 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 921 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. DENILSA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 922 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. EMANUELLE VITORIA LIMA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



**DECRETO MUNICIPAL N° 923 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ERICLES ANDRADE SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 924 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. FAGNER CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 925 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. FRANCIELE OLIVEIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 926 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 927 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. GILSON MEIRE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 928 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. HILLANA SOARES RIBEIRO BOMFIM**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 929 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. IRACY DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 930 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ITAMARA MATOS RIOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 931 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. IVANEIDE FERREIRA BISPO LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 932 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JEFERSON DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 933 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JUCILEIDE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 934 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JUCILENE PACHECO BARROS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 935 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. KARINA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 936 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. KATIA MARIA ARAÚJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 937 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. LAILE SILVA DOS SANTOS DO CARMO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 938 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. LILIAN OLIVEIRA VENTURA VILARONGA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 939 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. MAICON PEREIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 940 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MANUELE MARQUES DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 941 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MARIA RITA CARVALHO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 942 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MICHELE ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 943 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. NEIDISON DA CRUZ PESSOA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 944 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ROSINEIDE DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 945 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ROSINEIDE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 946 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SOMARIA SOUSA ARAÚJO VILARONGA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE TIS E SISTEMAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE TIS E SISTEMAS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 947 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. TELMA PEREIRA TRINDADE**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 948 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. THALYS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 949 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. UILMA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 950 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. VALDENIR MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 951 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ADAILMA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 952 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ANATIELE SANTANA SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 953 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srª. BEATRIZ DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 954 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CAMILA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 955 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CECILIA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 956 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CLARISSE ALMEIDA CUNHA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 957 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. DANIELA VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 958 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. DILVANETE DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 959 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. EDNA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZAÇÃO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZAÇÃO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 960 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. EGUNAILDA DA CRUZ ANDRADE**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 961 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. GERLANE DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



**DECRETO MUNICIPAL N° 962 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. GILBERTO DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 963 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JAQUELINE JESUS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 964 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. KEMILLY CRUZ SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 965 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. LARISSA ARAÚJO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 966 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. LUANA SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 967 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 968 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MARIA AMELIA VILAS BOAS RIOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 969 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. NICOLE SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 970 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RAISA MARA GONÇALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 971 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RENATA SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 972 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ROSA RAMOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 973 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. VALMIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 974 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. VANDELMA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 975 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. VICTORIA SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 976 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 977 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. AMANDA ARAÚJO RIOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 978 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ANA LUCIA SILVA NOVAES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 979 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ANGELICA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 980 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CAMILA CUNHA RIOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 981 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. DAILZA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 982 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. EDILEUSA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 983 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ELEN DE ALENCAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 984 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. EMANUELLY SANTOS DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 985 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. FABIOLA SOUSA BARRETO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 986 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ISABELA BISPO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE TIS E SISTEMAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE TIS E SISTEMAS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 987 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JACIARA GOMES FIGUEIREDO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 988 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor Srº. **LEVY LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 989 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MARIANA VILAS BOAS OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 990 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. REIJANE GOMES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 991 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SUZANA SANTANA BARBOSA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 992 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. TAIRES CAMPOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 993 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. TAIS OLIVEIRA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 994 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. THIERRY ALEXANDRE SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 995 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. DENISE DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 996 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JAQUELINE DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 997 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. LUAN HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 998 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. LUCIO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 999 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RAFAELY COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1000 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RAILA SANTOS DE BRITO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1001 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. AIANY SOUZA SANTOS** ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1002 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. AQUILA ALANA SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1003 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CRIS ESTEFANY RAPOSO DOS SANTOS** ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. DANIELA DOS SANTOS DE SÃO PEDRO**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA ,01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1005 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. EDIJANE OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. EVILLY AMERICA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1007 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOÃO VITOR BOMFIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1008 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor **Srº. JOSUÉ DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1009 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. REIZILDA DE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1010 DE 01 DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ALANE MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1012 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica exonerada a servidora **Sra. ALESSANDRA DE JESUS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica exonerada a servidora **Sra. CRISTIANE CUNHA SANTOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. DAIANE NERI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srª. FERNANDA SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOÃO GABRIEL SANTOS ABREU**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOCINEY BENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1018 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JUCICLEIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. LILIANE COSTA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor Srº. **NATHAN SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RAILANE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ALICE SANTOS RIOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ALYNE GOMES DE MENESSES**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1024 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. AMANDA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. CARLOS HENRIQUE MATOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1026 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora Srª. ERICA AUXILIADORA BACELAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1027 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. GILTON SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



**DECRETO MUNICIPAL N° 1028 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MARGARETE SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1029 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MARIA EDUARDA CARNEIRO MENESSES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1030 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1031 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. NEURIVAN SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1032 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RAILA SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1033 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RUTIELE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1034 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SABRINA SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1035 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. CELTON SILVA ARAUJO JUNIOR**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1036 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. GABRIEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**DECRETO MUNICIPAL N° 1037 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JOCIARA NOVAIS SOUSA RIOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)